	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 106/2026

OBJETO

O objeto tem como finalidade a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de **insumos e instrumentais odontológicos**, fracassado no PE nº 026/2026, PA nº 089/2026, e inclusão de novos itens, para atendimento aos usuários da Rede de saúde bucal da Atenção Básica à Saúde do Município de Porto Murtinho - MS, visando à continuidade dos serviços prestados à população, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações constante do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o atendimento da demanda apresentada para o registro de preços com a finalidade de futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e insumos odontológicos de utilização na Atenção Primária à Saúde (APS) fundamenta-se na garantia da continuidade dos serviços, na essencialidade do atendimento pelo SUS e na otimização da gestão pública. Consolidando os atendiemntos nas unidades odontológicas em cumprimento da portaria GM/MS nº 6.213/2024 que instituiu a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) no âmbito do SUS,Portaria GM/MS nº 9.591/2025, e as atualizações de registro pelo e-SUS APS e Siaps, as quantidades estimadas é referente aos itens fracassados na licitação anterior e são excencial para as unidades; ESF-I, ESF-II, ESF-III, ESF-IV, ESF-V, E.S.F. VI, Brasil sorridente, **nova UOM - Unidade Odontologica móvel**, **SESB – Serviços de Especialidade em saúde Bucal com novos procedimentos que são: tratamento de canal, cirurgia de siso e periodontia**.

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saude
Unidade/setor/Departamento; Atenção Primaria à Saúde – Saúde Bucal
Telefone: 067 9 8202-0304
E-mail: saude@portomurtinho.ms.gov.br

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 17.027/2026.

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DA ATA

A ata de registro de preços será assinada em ate 5 (cinco) dias após a publicação do Termo de Homologação

GESTORE(S) E FISCAL (IS) DO CONTRATO

Fiscal Titular; João Victor Fermino Carlos, **Decreto nº** 17.691/2026

Fiscal Suplente: Nilza da Silva Amarilha Sopino, **Decreto nº** 17.296/2026

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

PORTO MURTINHO/MS, 07 de agosto de 2026.

RITA DE CASSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 17.027/2026

Recebido 25/08/26
às 16:22